

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 245, DE 4 DE AGOSTO DE 2013.*; +

Credencia o curso de FORMAÇÃO INICIAL- SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO/ FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Violência doméstica**”, ministrado pela Escola Judicial do Estado de Sergipe (EJUSE).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de FORMAÇÃO INICIAL- SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO/ FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Violência doméstica**”, com carga horária total de 10 (dez) horas-aula, ministrado pela Escola Judicial do Estado de Sergipe (EJUSE), nos termos do Processo nº 2013233 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral

”